

## **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO - REQUERIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE LIVRE OU MONITORADA PARA BRUCELOSE E TUBERCULOSE**

As questões e campos a serem respondidos estão relacionados a seguir, com suas respectivas instruções para preenchimento.

O Formulário deverá ser digitado, ou preenchido à mão, utilizando letra de forma e entregue NA UNIDADE LOCAL do serviço de defesa oficial, na qual o estabelecimento de criação encontra-se cadastrado.

### **CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

Deverá ser preenchido com o nome completo do proprietário do estabelecimento de criação, Registro Geral (RG) do proprietário e respectivo Órgão Expedidor, CPF (Cadastro de Pessoa Física) do proprietário, endereço de residência do proprietário, telefone do proprietário, município e distrito onde o proprietário reside e sua respectiva Unidade Federativa, E-mail (endereço eletrônico ) do proprietário.

### **CAMPO 2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Deverá ser preenchido com o nome da Propriedade, endereço da propriedade, número de telefone da Propriedade, município e distrito onde a propriedade está localizada e sua respectiva Unidade Federativa. O código de cadastro a ser identificado é o número (ou código) de identificação da propriedade na unidade local do serviço de defesa oficial.

### **CAMPO 03- COORDENADAS DA SEDE**

O objetivo é ter a localização geográfica exata ou a mais exata possível da propriedade (sede) onde estão os animais amostrados. Preferencialmente, deverá ser preenchido utilizando-se aparelho GPS. A latitude e a longitude deverão ser identificadas com graus, minutos e segundos. A verificação das coordenadas deverá ser executada pelo serviço oficial.

### **CAMPO 4- TIPO DE EXPLORAÇÃO**

Marcar uma única opção, aquela que melhor caracterize o rebanho amostrado na propriedade.

Entende-se por “corte” aqueles rebanhos destinados à cria, recria e engorda ou qualquer uma destas fases separadamente, desde que os animais tenham como objetivo final a engorda para posterior abate (pecuária de corte) e produção de carne. A existência de alguns animais para produção de leite na propriedade (geralmente para consumo próprio), não descaracteriza esse rebanho como sendo de corte, desde que esta produção leiteira não seja uma atividade de importância econômica.

Entende-se por “leite” os rebanhos que podem ser caracterizados como pertencentes à pecuária de leite. Têm por finalidade e atividade principal a produção leiteira, independente do destino dado ao leite produzido (consumo próprio ou venda).

O rebanho que possui animais criados com objetivo de produzir leite e também animais para cria, recria e engorda ou parte deste ciclo, com objetivo final de abate e produção de carne e em que os

animais da produção leiteira e os da produção de carne convivem em ambientes comuns e/ou fazem uso de instalações em comum é considerado como rebanho para exploração leiteira.

#### **CAMPO 5- TIPO DE CRIAÇÃO**

Marcar uma única opção, aquela que melhor caracterize o rebanho amostrado na propriedade.

Considera-se “confinado” aquele tipo de exploração intensiva onde os animais são mantidos em espaço limitado e reduzido, sendo a alimentação (volumoso, concentrado, sal mineral) e água fornecidas de forma sistemática e controlada, dentro do próprio local onde eles estão alojados.

Em “semi-confinado” encontram-se os tipos de criação semi-intensiva onde os animais permanecem na pastagem e recebem suplementação alimentar (volumoso e/ou concentrado) durante todo o ano ou parte deste (por exemplo, na época da seca).

Como “extensivo” entende-se os tipos de criação nos quais os animais são mantidos exclusivamente em regime de pasto, podendo receber concentrado protéico e/ou sal mineral.

#### **CAMPO 6- TIPO DE IDENTIFICAÇÃO UTILIZADO NOS ANIMAIS**

Deve ser preenchido com o sistema de identificação animal utilizado nos animais do rebanho da propriedade (por exemplo marcação a ferro, utilização de brinco, Sisbov).

#### **CAMPO 07- TOTAL DE ANIMAIS EXISTENTES NA PROPRIEDADE**

Escrever no espaço próprio o número de animais existentes, de acordo com a indicação de sexo, faixa etária (em meses) e espécie (bovina ou bubalina)

#### **CAMPO 08- IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPRIEDADE**

Deve ser preenchido com o nome completo do médico veterinário responsável técnico pelo processo de certificação da propriedade, sigla da Unidade Federativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária onde o profissional está inscrito, número do CRMV do médico veterinário, número da habilitação do médico veterinário para realizar testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose e atuar no processo de certificação de propriedades livres ou monitoradas para brucelose e tuberculose bovina e bubalina na Unidade Federativa da propriedade, endereço da residência do médico veterinário, telefone do médico veterinário, município e distrito onde o médico veterinário reside e sua respectiva Unidade Federativa, E-mail (endereço eletrônico) do médico veterinário.